

PORTARIA Nº 114/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** a Lei Ordinária do Executivo nº 297/2009, de 07 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação ao Servidor Público Municipal, Srº. **EMANOEL SIDNEY NETO**, titular do cargo de ASSISTENTE DO CONTROLE INTERNO, Matrícula Funcional nº 10210, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de controle interno, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srª. **ADRIANA FLAVIA DE JESUS SOARES**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143374, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 3º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srª. **EDNALVA MARIA DE SOUSA RODRIGUES**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143129, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 4º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srª. **ELISANGELA MARIA DOS SANTOS**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143130, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 5º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srª. **GENALDO ARAUJO DOS SANTOS**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143137, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 6º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srª. **GLEIZA JORDANIA ALVES LUCENA MARQUES**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143206, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 7º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srª. **LUIZA GRAZIELE NUNES DE LIMA**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143140, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal



Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 8º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^a. **MARIA JANAINA DELFINO DE SOUSA**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143126, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 9º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^a. **MARIA DO SOCORRO TRIETTE DA COSTA**, titular do cargo de COORDENADOR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, Matrícula Funcional nº 143127, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 10º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^a. **ROSA MARIA DA COSTA ARAUJO** titular do cargo de COORDENADORA, Matrícula Funcional nº 143151, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 11º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^a. **ALLAN KLEBYSON SILVA LEITE** titular do cargo de ASSESSOR TECNICO, Matrícula Funcional nº 143335, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Administração, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 12º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^a. **JOSÉ RANIERE DE FARIAS FERREIRA** titular do cargo de ASSESSOR TECNICO, Matrícula Funcional nº 143298, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Administração, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 13º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^a. **GISLANDIO ARAUJO DOS SANTOS** titular do cargo de ASSESSOR TECNICO, Matrícula Funcional nº 143124, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 14º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^a. **NADEGE GONÇALVES LOPES** titular do cargo de SECRETARIO ADJUNTO, Matrícula Funcional nº 143125, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.



Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

Art. 15º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^a. **CYNTIA DOS SANTOS FERREIRA LAUREANO** titular do cargo de COORDENADORA BOLSA FAMÍLIA, Matrícula Funcional nº 143108, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 16º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^a. **JOSELITA TRAVASSOS SARINHO** titular do cargo de COORDENADORA, Matrícula Funcional nº 143387, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária de Assistência Social, no percentual de 10% (dez por cento) - GAE – 1, sobre seu salário base.

Art. 17º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^a. **FELIZARDO ALVES MONTEIRO NETO** titular do cargo de AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA, Matrícula Funcional nº 142631, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 18º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^a. **IZADORA RAMONY LEITE SILVA** titular do cargo de TECNICA EM FARMARCIA, Matrícula Funcional nº 142423, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 19º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^a. **MARIA ELINEIDE BATISTA DE SOUSA** titular do cargo de TECNICO EM FARMARCIA, Matrícula Funcional nº 142964, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 20º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^a. **FLAVIA DRIELE ALVES E** titular do cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, Matrícula Funcional nº 142626, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 21º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^a. **CLAUDIANA CORDEIRO DE LIMA SOUZA E** titular do cargo de COORDENADORA DO CRAS, Matrícula Funcional nº 143109, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 22º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^a. **IZABELLE RAYANE LEITE SILVA E** titular do cargo de COORDENADORA DO CRIANÇA FELIZ, Matrícula Funcional nº 143110, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 23º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^a. **RODRIGO LUIZ PEREIRA E** titular do cargo de COORDENADOR DO CREAS, Matrícula Funcional nº 143111, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social,



Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE



no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 24º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^a. **JAKELINE MARIA DA COSTA BATISTA** E titular do cargo de COORDENADOR DO SCFV, Matrícula Funcional nº 143340, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base

Art. 25º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 26º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Art. 27º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2022.


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa

Prefeito

CPR: 781.085.004-00

Brejinho-PE

PUBLICADO EM

04/05/2022


Responsável